



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98



Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: **731** Data Emissão: **09/05/2017** Classificação: **Compra** Processo: **524.217/2017**

Objeto:

Equipamento para aplicação das Correntes Elétricas TENS - FES ou Russa via eletrodos em contato direto com o paciente, para Terapia de Disfunções Neuromusculares

Justificativa:

Considerando que as doenças neuromusculares (DNM) compõem um grupo de desordens, hereditárias ou adquiridas, que afetam especialmente a unidade motora (corpo neuronal na medula, nervo periférico, placa mioneural e tecido muscular). Considerando que as doenças que afetam o trato córticoespinal (trato piramidal) na medula espinal, o cerebelo e as vias espinocerebelares também têm sido incluídas dentre as DNMs devido ao importante comprometimento motor que acarretam. Considerando que podemos citar no grupo dessas doenças as miopatias e as distrofias musculares. Considerando que a terapia interferencial através de correntes elétricas é utilizada para a modulação de quadros algícos de diferentes naturezas como lesões musculares, articulares, tendíneas, algia lombar e cervical. Considerando que o aparelho utilizado no centro de reabilitação em fisioterapia do município de Monte Alegre se encontra em desuso por motivo de quebra do referido aparelho e o conserto do mesmo se torna inviável, por se tratar de um aparelho antigo, sem componentes à venda no mercado, justifica-se desta forma a solicitação de aquisição do aparelho discriminado acima.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0019658	Equipamento para aplicação das Correntes Elétricas TENS - FES ou Russa via eletrodos em contato direto com o paciente, para Terapia de Disfunções Neuromusculares. Conter quatro canais. Qualidade igual ou superior ao aparelho NEURODYN II da IBRAMAC. Possuir assistência técnica comprovada no Estado do Rio Grande do Norte.		1	Unid	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

Maria Emilia Pereira Pinheiro Fonseca
010.531.564-80
SECRETÁRIA DE SAÚDE